CL CENTRO DE LÍNGUAS FL FACULDADE DE LETRAS UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Orientações aos(às) docentes do Centro de Línguas – UFG

FINALIDADE

Este documento reúne orientações para organizar e qualificar a comunicação entre docentes e discentes, promover um ambiente de aprendizagem respeitoso e indicar procedimentos diante de situações inadequadas nos espaços de interação relacionados às atividades do Centro de Línguas. As orientações são preventivas e complementares às normas e aos canais institucionais da UFG.

1. Princípios gerais da comunicação

A comunicação entre docentes e discentes integra o processo de ensino e aprendizagem. Por isso, deve ser conduzida com cordialidade, clareza, responsabilidade, respeito à diversidade e observância das normas institucionais.

- Utilizar linguagem respeitosa, objetiva, inclusiva e compatível com o contexto acadêmico.
- Manter a comunicação relacionada à turma e ao curso dentro de finalidade pedagógica, acadêmica ou administrativa legítima.
- Respeitar a diversidade de convicções, crenças, identidades, opiniões e experiências, sem admitir manifestações de discriminação, intolerância, ameaça, constrangimento ou humilhação.
- Evitar exposição pública de situações individuais, notas, frequência, dados pessoais ou questões particulares dos(as) discentes.
- Lembrar que mensagens escritas podem ser encaminhadas, reproduzidas ou registradas e, portanto, devem ser redigidas com prudência e profissionalismo.

2. Plataforma institucional Eduq Tecnologia

A Eduq Tecnologia é o ambiente institucional utilizado pelo Centro de Línguas para apoiar a gestão acadêmica e as atividades de ensino, incluindo as salas virtuais e os recursos de comunicação disponibilizados para as turmas. Recomenda-se que seja o canal de referência para as comunicações acadêmicas relacionadas às disciplinas.

2.1. Usos recomendados

- Publicar avisos gerais sobre aulas, conteúdos, atividades, avaliações, prazos, materiais e orientações pedagógicas.
- Utilizar fóruns para discussões relacionadas aos conteúdos estudados, dúvidas coletivas, atividades de interação e temas previamente definidos pelo(a) docente.
- Organizar as informações por turma e por assunto, de modo que os(as) estudantes possam localizar orientações e acompanhar os encaminhamentos.
- Manter os comunicados relevantes disponíveis na sala virtual, sempre que os recursos da plataforma permitirem.
- Orientar os(as) discentes sobre a consulta regular à plataforma e sobre os canais que serão utilizados para cada tipo de comunicação.

2.2. Convivência nos fóruns e salas virtuais

- Apresentar, no início das atividades, a finalidade do fórum, o tema da discussão e as regras básicas de participação.
- Estimular a participação respeitosa e pertinente ao tema, sem ataques pessoais, provocações, discursos discriminatórios ou conteúdo ofensivo.
- Intervir de forma tempestiva diante de mensagens inadequadas, preservando o diálogo pedagógico e evitando discussões públicas que possam ampliar o conflito.

- Quando necessário, registrar a ocorrência e comunicar a Direção do Centro de Línguas para orientação e encaminhamento.

A utilização da Eduq como canal de referência contribui para concentrar informações acadêmicas no ambiente institucional e facilitar o acompanhamento dos assuntos relacionados às turmas. Isso não significa que toda interação precise ocorrer exclusivamente na plataforma, mas que os comunicados e registros acadêmicos importantes devem, sempre que possível, estar nela disponíveis.

3. Uso facultativo do WhatsApp

A criação de grupos de WhatsApp por turma é facultativa. Cada docente poderá avaliar, de acordo com as características e necessidades de sua turma, se deseja ou não utilizar esse recurso. O Centro de Línguas não exige a criação de grupos nem considera o WhatsApp substituto dos canais institucionais.

Reconhece-se que o aplicativo é amplamente utilizado e pode facilitar avisos rápidos e a comunicação cotidiana. Entretanto, por se tratar de uma ferramenta externa à estrutura institucional, recomenda-se que seja utilizada como canal complementar, com regras claras de funcionamento.

3.1. Recomendações para a administração dos grupos

- Caso opte pela criação do grupo, recomenda-se que o(a) docente responsável pela turma seja o(a) administrador(a), podendo incluir um(a) ou mais discentes quando necessário.
- Como configuração preferencial para grupos destinados a avisos, recomenda-se que somente os(as) administradores(as) possam enviar mensagens. Se a proposta pedagógica exigir interação entre estudantes, o(a) docente poderá abrir momentos específicos de participação, com regras previamente informadas e acompanhamento.
- Informar aos(às) participantes, desde a criação do grupo, sua finalidade, os horários esperados de comunicação, as regras de convivência e o caráter complementar do canal.

- Evitar a inclusão de pessoas que não estejam vinculadas à turma e não compartilhar o link de acesso publicamente.
- Não utilizar o grupo para divulgar dados pessoais, notas individuais, informações sensíveis ou tratar de situações particulares de estudantes. Nesses casos, utilizar canal apropriado e, quando pertinente, o e-mail institucional.
- Evitar mensagens fora de horários razoáveis, salvo situações excepcionais relacionadas ao funcionamento das aulas.

3.2. Regras de convivência a serem comunicadas aos(às) discentes

- Manter cordialidade e respeito em todas as interações.
- Não publicar mensagens, imagens, áudios, vídeos ou links com conteúdo discriminatório, intolerante, ofensivo, ameaçador, vexatório ou que exponha indevidamente outra pessoa.
- Não promover ataques pessoais, perseguições, provocações ou discussões que comprometam o ambiente de aprendizagem.
- Não compartilhar conversas, imagens, contatos ou informações de participantes fora do grupo sem autorização, ressalvadas as situações de encaminhamento responsável de uma ocorrência aos canais competentes.
- Utilizar o grupo somente para assuntos relacionados à turma e às atividades do Centro de Línguas.

A administração do grupo pelo(a) docente não significa que ele(a) deva monitorar continuamente conversas ou permanecer disponível em tempo integral. O papel de administrador(a) consiste em estabelecer orientações, moderar o espaço dentro de limites razoáveis e adotar providências quando tomar conhecimento de situações inadequadas.

4. E-mail institucional da UFG

O e-mail institucional da UFG deve ser utilizado pelos(as) docentes nas comunicações formais relacionadas às atividades do Centro de Línguas, em conformidade com as orientações institucionais.

- Utilizar o endereço institucional para comunicações formais com discentes e Direção.
- Priorizar o e-mail para solicitações individuais, orientações que exijam maior detalhamento, encaminhamentos administrativos e assuntos que demandem registro.
- Adotar assunto claro, identificação do(a) remetente e linguagem profissional.
- Evitar o envio de informações pessoais ou acadêmicas de um(a) estudante a destinatários que não precisem recebê-las.
- Consultar regularmente a caixa institucional e responder às mensagens dentro de prazo razoável, considerando o calendário e a rotina de trabalho.

5. Situações de conflito, discriminação ou conteúdo inadequado

Manifestações de intolerância religiosa, racismo, discriminação, assédio, ameaças, humilhações, exposição indevida ou outras condutas que comprometam a dignidade e a segurança dos(as) participantes devem ser tratadas com seriedade. Essas situações não devem ser consideradas simples divergências de opinião ou conflitos cotidianos quando envolverem possível violação de direitos.

5.1. Condutas recomendadas ao(à) docente

- Interromper, dentro das possibilidades de sua atuação, a continuidade de uma interação ofensiva ou discriminatória, deixando claro que esse tipo de manifestação não é compatível com as regras de convivência acadêmica.
- Evitar responder de forma impulsiva, expor envolvidos(as) ou estimular debate público sobre a ocorrência no grupo.

- Preservar os registros relevantes da situação (por exemplo, capturas de tela que apresentem contexto, data, horário e identificação disponível), sem editar ou divulgar o material desnecessariamente.
- Não encaminhar prints, áudios ou relatos em grupos amplos ou redes sociais. Compartilhar os registros apenas com os setores institucionais responsáveis pelo encaminhamento.
- Comunicar prontamente a Direção do Centro de Línguas, apresentando relato objetivo dos fatos e os registros disponíveis.
- Acolher o(a) discente que procurar ajuda, sem minimizar o relato, emitir juízo precipitado ou prometer sigilo absoluto. Informar que a situação poderá precisar ser encaminhada aos setores competentes.
- Não assumir, individualmente, a responsabilidade por investigar ou decidir eventual responsabilização. O encaminhamento e a apuração cabem às instâncias institucionais competentes.

Quando houver risco imediato à integridade de alguém, ameaça concreta ou situação urgente, devem ser acionados sem demora os serviços e canais institucionais, além da comunicação à gestão do Centro de Línguas.

A existência de mensagens em grupo de WhatsApp não impede que uma ocorrência seja comunicada à Direção do Centro de Línguas. Ao mesmo tempo, o uso de aplicativo externo não significa que a instituição tenha acesso automático às conversas ou possa controlar a plataforma. Por isso, é importante preservar os registros pertinentes e encaminhá-los pelos meios institucionais adequados.

6. Organização prática: qual canal utilizar?

Canal	Uso recomendado	Orientação
Eduq Tecnologia	Avisos acadêmicos, materiais, fóruns, atividades e orientações da turma.	Canal institucional de referência; manter nele os comunicados acadêmicos importantes.
E-mail institucional UFG	Comunicações formais, solicitações individuais e encaminhamentos administrativos.	Utilizar o endereço institucional e preservar a confidencialidade.

WhatsApp	Avisos rápidos e comunicação cotidiana, quando o(a) docente optar por criar grupo.	Uso facultativo e complementar, com regras claras e moderação.

7. Responsabilidade compartilhada

A construção de um ambiente virtual respeitoso depende da participação de toda a comunidade acadêmica. Cabe ao(à) docente orientar os canais de comunicação utilizados na turma, estabelecer combinados de convivência e encaminhar situações que ultrapassem sua esfera de atuação. Cabe aos(às) discentes utilizar esses espaços com responsabilidade, respeitando os demais participantes e as finalidades acadêmicas.

As orientações deste documento não substituem o Estatuto e o Regimento do CL, FL ou da UFG, as normas institucionais vigentes nem os procedimentos próprios de prevenção, acolhimento e apuração de situações de assédio e discriminação. Em caso de dúvida, o(a) docente deverá procurar a Direção do Centro de Línguas.

8. Referências e links úteis

- **Centro de Línguas – Faculdade de Letras/UFG:** https://cl.letras.ufg.br/
- **Eduq Tecnologia:** https://eduqtecnologia.com.br/
- **Resolução CONSUNI/UFG nº 280/2024 – Diretrizes para prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação:** https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/137/o/Resolucao_CONSUNI_2024_0280_%283%29.pdf
- **Notícia institucional da UFG sobre a atualização das diretrizes:** https://reitoriadigital.ufg.br/n/184760-consuni-aprova-resolucao-que-atualiza-diretrizes-para-enfrentamento-ao-assedio.

Prof. Dr. Gabriel Brito Amorim
Diretor do Centro de Línguas